



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 036/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 021/2021, pela Portaria n.º 016/2022, de 17 de Janeiro de 2022, e,

Considerando os requerimentos feitos pela Secretária Municipal de Educação, solicitando as contratações temporárias de Profissionais para atuarem na Educação Básica Municipal, durante o ano escolar de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **02 (DOIS) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE, para atuar no CEMEI Maria Inês Nogueira Lemos e 01 (UM) PROFESSOR SÉRIES INICIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I (DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA), para atuar na Escola Municipal Prof.ª Maria Dias Machado**, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 021/2021 e de conformidade com a escala de classificação, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Educação.

art. 2.º


Art. 2.º - O salário devido pelas contratações são os constantes da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de Fevereiro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
CONTROLADOR